

**Câmara Municipal
de
Ponte da Barca**

Divisão de Administração Geral e Finanças

Reunião Nº 07/2014

Assunto:

REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 08 de abril de 2014

CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DA BARCA

<u>SUMÁRIO:</u>	Fl.
01- Abertura	1
02- Antes da ordem do dia	2-3
03- Balancetes	3
04- Pagamentos	4
05- Decisões do Presidente	-
06- Obras públicas	4-5
07- Fornecimentos diversos	-
08- Obras particulares	5
09- Pessoal	-
10- Requerimentos diversos	-
11- Expediente diverso	-
12- Deliberações diversas	5-9
13- Outros assuntos	-
14- Encerramento	9



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE

PONTE DA BARCA

ATA Nº 07/2014

Data da Reunião: Oito de abril de dois mil e catorze

Local da Reunião: Sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho

Presidiu: ANTÓNIO VASSALO ABREU

Presenças e Faltas

Presidente:

António Vassalo Abreu

Vereadores:

José Alberto Sequeiros de Castro Pontes

Armindo José Sousa da Silva

Sílvia Manuela Carneiro Amorim Torres

Augusto Manuel dos Reis Marinho

Ricardo Jorge Freitas Gomes Armada

Olinda Pereira de Oliveira Barbosa

Início da Reunião: Dez horas

Encerramento: Treze horas e trinta minutos

Secretariou a reunião: Maria Armada da Silva Ribeiro Costa

Ordem cronológica por que foram tratados os assuntos:

Prestou Colaboração Técnica:

OBS:

----- A ata foi aprovada em minuta. -----



PONTO Nº: 2 ANTES DA ORDEM DO DIA**I – INTERVENÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ANTÓNIO VASSALO ABREU E DOS SENHORES VEREADORES**

O Presidente da Câmara, Vassalo Abreu, procedeu à abertura da reunião, começando por saudar todos os presentes. Deu conhecimento de que a última reunião da Comissão Permanente da CCDR-N decorreu em Ponte da Barca e na qual foi discutido o ponto de situação e as perspetivas de encerramento do atual quadro comunitário. Informou que quarta-feira vai estar presente na reunião do Conselho geral da CCDR-N, em Montalegre, e na sexta-feira numa reunião do SEPA, em Lisboa, em representação da Associação Nacional de Municípios.

Por último, deu conta de que chefiou a comitiva barquense que se deslocou no passado fim de semana a França, para a habitual Feira de Nanterre.

O Vereador, Armindo Silva, saudou todos os presentes. Destacou a amabilidade do senhor Presidente da Câmara ao convidá-lo a fazer parte da comitiva barquense que se deslocou e participou na 11ª edição da feira de Nanterre, em França. Disse ter ficado surpreendido, pela positiva, sendo importante a presença do Município de Ponte da Barca. Feira de acolhimento, da proximidade, da saudade da terra, muito direcionada para a transação dos produtos barquenses, referiu que a iniciativa pode ser potenciada através de um encontro de empresários barquenses, divulgação da atividade profissional Barquense e encontro com a 2ª, 3ª e 4ª geração dos filhos de emigrantes, no sentido de manter uma ligação próxima à nossa terra. Por fim, solicitou ao senhor Presidente esclarecimentos adicionais sobre o loteamento das Raposeiras, objeto de deliberação na última reunião do Executivo, bem como sobre os Protocolos celebrados, em 2013, com as Juntas de Freguesia e Associações do Concelho.

A Vereadora, Olinda Barbosa, saudou todos os presentes e manifestou a sua preocupação pelo estado degradado em se encontram muitos imóveis do concelho, particularmente os edificados na sede do concelho e em alguns núcleos urbanos das freguesias, sugerindo a definição de uma estratégia que promova a recuperação desse património, passando, assim, pela sensibilização dos proprietários e pelo estabelecimento de parcerias que incentivem o investimento.

Sobre o assunto, usou da palavra o senhor Presidente, tendo dito que o assunto abordado pela senhora Vereadora já está a ser estudado pela CCRN, da qual o senhor Presidente faz parte da Comissão Permanente.

A senhora Vereadora alertou para a falta de espaços ajardinados em Ponte da Barca e sugeriu a requalificação da ecovia.

O senhor Vereador, Augusto Marinho, saudou todos os presentes. No âmbito do projeto Folclore na Praça, da iniciativa da Autarquia, disse ter gostado do cartaz e que este está bem concebido. Afirmou que todas as iniciativas que promovam esta dinâmica fazem falta e são muito bem vindas. Alertou para o mau estado das vias, referindo ser prudente e de boa prática a criação de um plano de intervenção neste área, para a deficiente iluminação pública na Rua Dr. Carlos Araújo, para a falta de sinalética no interior do edifício da Câmara Municipal, para a recuperação de equipamentos existentes no mesmo edifício, tais como portas e janelas, bem como para o excesso de trabalhadores a laborar no último piso do edifício da autarquia. Finalmente, abordou a situação do abono para falhas das colaboradoras da Autarquia, a prestar serviço na Loja do Cidadão.

O Vereador, Ricardo Armada, saudou todos os presentes. Convidou o Executivo a participar na caminhada a realizar no próximo domingo, dia 13 de abril, organizada pela Câmara Municipal. Sobre este evento informou que, para assinalar o Dia Mundial da Saúde, a Câmara Municipal promove a caminhada pela ecovia, com partida do choupal, a partir das 09h30, tendo como objetivo a promoção da saúde e a qualidade de vida dos munícipes, sensibilizando as pessoas para a adoção de comportamentos individuais e coletivos saudáveis, incentivando à atividade física e à alimentação saudável. No regresso ao choupal, e para encerrar a atividade, irá ser oferecido um almoço convívio, leve e saudável, a todos os participantes.

A Vereadora, Sílvia Torres, saudou todos os presentes. Relativamente à deslocação da comitiva barquense, à Feira de Nanterre, disse ter constatado que é uma feira que se deve promover, sendo gratificante ver o

acolhimento, a confraternização, o carinho e o apoio dos nossos conterrâneos. A transação de produtos regionais de Ponte da Barca, como o vinho, os enchidos, os doces e os lenços dos namorados, torna salutar a iniciativa.

O senhor Vice-Presidente, José Pontes, saudou todos os presentes. Tendo em conta a conjuntura económica do país, disse estar apreensivo com a posição dos Municípios, relativamente à conservação das vias rodoviárias. Relativamente à ecovia, disse ser necessário uma intervenção quer no pavimento, quer no madeiramento existente naquele percurso.

II – ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA, AO ABRIGO DO Nº 3, DO ART. 50º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

12.5. - PROJETO DE REGULAMENTO DE VENDA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DOS LOTES DO LOTEAMENTO DO PARQUE EMPRESARIAL DO RODO – VILA NOVA DE MUÍÁ — PONTE DA BARCA

12.6. - TOLERÂNCIA DE PONTO – SEGUNDA-FEIRA DE PÁSCOA
- Proposta -

12.7. – CRIAÇÃO DO PRÉMIO LITERÁRIO FREI AGOSTINHO DA CRUZ E DIOGO BERNARDES – PONTE DA BARCA
- Proposta -

12.8. – SETOR DA ÁGUA
- Proposta -

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a introdução dos referidos assuntos. -----

- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 24 DE MARÇO DE 2014:** - A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da lei nº 169/99, de 18 de setembro, redação que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro e Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no nº 4 do citado artigo, deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião, realizada no dia vinte e quatro de março do corrente ano, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da respetiva reunião. Absteve-se o senhor Vereador Augusto Marinho, por não ter estado presente na mesma. -----

PONTO Nº: 3 - BALANCETES

3.1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Balancete de Tesouraria relativo ao dia 07/04/2014, que apresentava o seguinte saldo:

Dotações Orçamentais.....64.245,61€

Dotações Não Orçamentais.....431.670,31€



PONTO Nº: 4 - PAGAMENTOS**4.1. - PAGAMENTOS RATIFICADOS**

----- Presente a relação das Ordens de Pagamento, numeradas intercaladamente de 655 a 760 inclusivé, no valor de 383.111,71 €, para ratificação. Aprovado por maioria. Abstiveram-se os senhores Vereadores do PSD Armindo Silva e Olinda Barbosa.

4.2. - DESPESA

----- Durante o período compreendido entre o dia 18/03/2014 e o dia 01/04/2014, inclusive, o Diário de Despesa, teve a seguinte movimentação:

Cabimentado	2.514.919,11 €
Compromissado	2.406.370,73 €
Liquidado.....	541.603,82 €
Pago	742.175,98 €
Operações não Orçamentais	1.066,31 €

PONTO Nº: 6 - OBRAS PÚBLICAS**6.1. - PROJETO "CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL DE SETE NA VILA DE PONTE DA BARCA"****- Aprovação -**

- Presente informação interna nº 1321, do Gabinete de Prospetiva, Planeamento e Desenvolvimento Económico, registada sob o nº 2452, em 02/04/2014, que se transcreve: "Remete-se, para aprovação superior, o projeto relativo à "Construção de Campo de Futebol de Sete na Vila de Ponte da Barca". Estima-se que o valor necessário para uma correta execução dos trabalhos seja de 204.940,00 Euros (duzentos e quatro mil novecentos e quarenta Euros)." -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto em assunto. -----

6.2. - PROJETO DE "REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO ENVOLVENTE AO ESTÁDIO MUNICIPAL E ZONA DESPORTIVA ANEXA"**- Aprovação -**

- Presente informação interna nº 1322, do Gabinete de Prospetiva, Planeamento e Desenvolvimento Económico, registada sob o nº 2453, em 02/04/2014, que se transcreve: "Remete-se para aprovação superior projeto relativo à "Requalificação do Espaço Envolveinte ao Estádio Municipal e Zona Desportiva Anexa", cujo valor para a correta execução dos trabalhos se estima em 190.282,50 Euros (cento e noventa mil, duzentos e oitenta e dois Euros e cinquenta cêntimos)". -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto em assunto. -----

6.3. - PROJETO "CASA SANTO ANTÓNIO DO BURQUINHO - OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL E ADAPTAÇÃO PARA ARQUIVO MUNICIPAL"**- Aprovação -**

- Presente informação interna nº 1325, do Gabinete de Prospetiva, Planeamento e Desenvolvimento

Económico, registada sob o nº 2456, em 02/04/2014, que se transcreve: "Remete-se para aprovação superior projeto relativo à "Casa Santo António do Buraquinho - Obras de Beneficiação do Auditório Municipal e Adaptação para Arquivo Municipal", cujo valor para a correta execução dos trabalhos se estima em 337.842,03 Euros (Trezentos e trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e dois Euros e três cêntimos)". ----
---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto em assunto. -----

6.4. - PROJETO " OBRAS DE REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO MUNICIPAL E ÁREA ENVOLVENTE"
- Aprovação -

- Presente informação interna nº 1324, do Gabinete de Prospetiva, Planeamento e Desenvolvimento Económico, registada sob o nº 2455, em 02/04/2014, que se transcreve: "Remete-se para aprovação superior projeto relativo a Obras de Reparação e Beneficiação do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal e Área Envolvente", cujo valor para a correta execução dos trabalhos se estima em 239.100,00 Euros (Duzentos e trinta e nove mil e cem Euros)".-----
---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto em assunto. -----

PONTO Nº: 8 - OBRAS PARTICULARES

8.1. – ALTERAÇÃO DE LOTEAMENTO – PROCESSO LU-ALL 1/2013 – ARTUR ALVES DE FREITAS & FILHOS, LDA - LUGAR DE PADIM – VILA NOVA DE MUÍÁ – PONTE DA BARCA

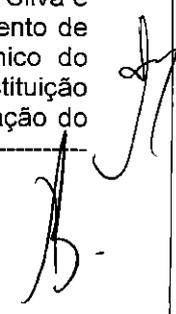
- Presente informação interna nº 1181, do Gabinete de Prospetiva, Planeamento e Desenvolvimento Económico, registada sob o nº 2213, em 25/03/2014, a solicitar a aprovação do processo de alteração de loteamento LU-ALL 1/2013, sito no lugar de Padim, freguesia de Vila Nova de Muía, deste concelho, em nome de Artur Alves de Freitas & Filhos, Lda. -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar o processo de alteração de loteamento LU-ALL 1/2013, sito no lugar de Padim, freguesia de Vila Nova de Muía, deste concelho, em nome de Artur Alves de Freitas & Filhos, Lda. Votaram contra os senhores Vereadores do PSD – Armindo Silva e Olinda Barbosa e absteve-se o senhor Vereador Independente – Augusto Marinho. Os senhores Vereadores do PSD – Armindo Silva e Olinda Barbosa apresentaram a seguinte Declaração de Voto: "Votamos contra porque não foi apresentado o valor da compensação a pagar ao Município e achamos que em todos os processos de Loteamento poderá ser utilizado este método que altera o que, inicialmente, foi aprovado .

PONTO Nº: 12 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS

12.1. - PROCESSO DE OBRAS COERCIVAS, NOS TERMOS DO ART.º 89.º DO RJUE
- Nomeação de Comissão de Vistoria, nos termos do nº 1 do art.º 90º do RJUE -

- No seguimento do processo GSE, registado sob o nº 2734/2014, em 12/03/2014, pelo Gabinete de Prospetiva, Planeamento e Desenvolvimento Económico, foi emitida a informação que se transcreve: "Submete-se à consideração superior o envio a reunião de câmara, para aprovação, da constituição de comissão de vistoria, para a qual se propõem os seguintes técnicos: Eng.º André Primo, Eng. Miguel Silva e Arqt.º Ivo Costa. Mais se propõe que, de modo a agilizar os procedimentos, em caso de impedimento de algum dos membros da comissão de vistoria proposta, aquele possa ser substituído por técnico do município com formação idêntica, sem quaisquer outras formalidades. Propõe-se ainda que a constituição desta comissão vigore para os demais casos no âmbito dos artigos 89.º a 92.º do RJUE (conservação do edificado e obras coercivas). -----



----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, concordar com o proposto pelos Serviços. Abstiveram-se os senhores Vereadores do PSD – Armindo Silva e Olinda Barbosa. -----

12.2. - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, BEM COMO APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO 2013 –

----- Em conformidade com o disposto na alínea j) do nº 1 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi pelo Excelentíssimo Presidente, submetida à apreciação e votação o Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciação e votação dos documentos de prestação de contas, referentes ao ano de 2013, que apresentam na sua execução orçamental um saldo da Gerência anterior, por Execução Orçamental de 172.280,80 €, uma receita de 12.666.911,73 € e uma despesa de 12.731.529,47 € e o saldo para a Gerência seguinte de 107.663,06 € e um resultado líquido de exercício no valor de 1.083.816,68 €, documentos integralmente elaborados em conformidade com o anexo I da Resolução nº 4/2001 2ª Secção do Tribunal de Contas. -----

----- A Câmara Municipal, após verificar os documentos de prestação de contas, os quais ficam arquivados na Unidade de Finanças e Gestão Patrimonial, estando disponíveis para consulta, e encontrando-se devidamente elaborados deliberou, por maioria, aprovar os referidos documentos de prestação de contas, relativo ao exercício financeiro do ano de 2013. Votaram contra os senhores Vereadores do PSD – Armindo Silva e Olinda Barbosa e Vereador Independente – Augusto Marinho. Os senhores Vereadores do PSD – Armindo Silva e Olinda Barbosa, apresentaram a seguinte Declaração de Voto: “Os Vereadores do Partido Social Democrata, Armindo Silva e Olinda Barbosa, abstém-se na votação do “INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPECTIVA AVALIAÇÃO” e votam contra os “DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO 2013”, por considerarem que são demonstrativos das opções erradas, tomadas pela maioria socialista na Câmara Municipal, evidenciando claramente que não há uma estratégia de desenvolvimento para o nosso concelho, que crie riqueza e emprego e contribua para a melhoria da qualidade de vida dos Barquenses, particularmente dos mais jovens, que não encontram na sua terra oportunidades para o seu futuro.

Esta situação é traduzida no irrisório investimento feito nas atividades que criam riqueza: Indústria e Energia; Mercados e Feiras; Turismo e Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca. Nestas atividades, no ano de 2013, a maioria socialista na Câmara Municipal, investiu cerca de 230 mil euros, o que representa 1,8% do total da despesa realizada. Considerando que a receita da Autarquia, no ano de 2013, foi de 12,7 Milhões de euros, verificamos que não se aposta na criação de riqueza e de emprego, destinando-se a grande fatia desta receita para pagar despesas correntes.

Infelizmente para o nosso concelho, esta situação não é nova e as consequências estão à vista de todos: não é por mero acaso que temos uma das taxas de desemprego mais elevadas do Distrito de Viana do Castelo, que não temos um parque empresarial e que apresentamos um dos piores índices de desenvolvimento do País!

Importa referir que entre os anos de 2009 e 2013, a receita arrecadada pelo Município, o dinheiro que entrou nos cofres da Autarquia, foi de cerca de 72 Milhões de euros, dinheiro que foi gasto, cabendo às atividades que criam riqueza ou emprego a quantia de 498 mil euros. Como pode haver criação de riqueza e de emprego se não há investimento nas atividades que os criam?

Por outro lado, o Documento de Prestação de Contas mostra-nos aquilo que os Barquenses sentiram no “seu bolso”, por via do pagamento do IMI no ano de 2013, aumentando a receita da Autarquia em mais de 280 mil euros, em comparação com o ano de 2012.

Ou seja, este dinheiro diminuiu o rendimento das famílias Barquenses, ainda por cima no momento difícil que se atravessa e prejudicou a atividade empresarial do concelho. Como é sabido, o PSD defendeu a aplicação da taxa mínima de IMI, precisamente para atenuar o efeito da reavaliação dos imóveis e, dessa forma, melhorar a qualidade de vida dos Barquenses, apresentando propostas nesse sentido que foram inviabilizadas pela maioria socialista na Câmara Municipal.

O elevado valor da dívida da Autarquia que, apesar de ter diminuído cerca de 750 mil euros, traduz uma realidade muito preocupante, atingindo o valor contabilizado cerca de 8,1 Milhões de euros. Se considerarmos os compromissos protocolados e a dívida às Juntas de Freguesia, às Associações, Entidades de Apoio Social e Outras Entidades do concelho, no valor de 1,2 Milhões de euros, a situação torna-se muito mais preocupante, repercutindo-se de forma muito negativas nas atividades de todas as entidades referidas e na capacidade de investimento do concelho.

Toda esta realidade resulta das opções políticas tomadas pela gestão socialista, que optou por aumentar a despesa corrente em vez de privilegiar o investimento, particularmente, aquele que cria riqueza, demonstrando que não há uma estratégia de investimento e de desenvolvimento para o nosso concelho, apostando-se, pelo contrário, nas despesas correntes que representam 64% do total da despesa realizada em 2013 e apenas 36% dessa despesa corresponde a investimento.

Ponte da Barca, 08 de abril de 2014.

Os Vereadores,

Armindo Silva e Olinda Barbosa"

----- O senhor Vereador Independente – Augusto Marinho, apresentou a Declaração de Voto que se transcreve: "Mesmo sendo um documento técnico, reflete um exercício com opções políticas, com as quais discordo frontalmente" -----

----- Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, nos termos do disposto da alínea i) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submeter o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como a apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do exercício financeiro do ano de 2013, à apreciação e votação pela Assembleia Municipal. -----

12.3. – ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- Convite para adesão ao protocolo a integrar a Rede de Municípios Solidários, com as vítimas de violência doméstica

- Presente ofício da Assembleia da República, registado sob o nº 3462, em 27/03/2014 a convidar este Município a aderir ao Protocolo de Cooperação, assinado em agosto de 2012, entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, o qual tem por objeto instituir uma relação de cooperação entre as entidades signatárias no apoio ao processo de autonomização das vítimas de violência doméstica, no momento da saída das casas de abrigo, passando o Município a integrar a Rede de Municípios Solidários com as Vítimas de Violência Doméstica. -----

- Sobre o assunto, pela Divisão de Desenvolvimento Social foi emitida a informação que se transcreve: "Considerando que o Município de Ponte da Barca se encontra a formalizar um Gabinete de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica, considera-se de extrema relevância a adesão a este protocolo de colaboração. Informo também que este protocolo não acarreta quaisquer encargos, para além dos mencionados na Clausula Terceira que se transcreve: " 1 - Os Municípios que vierem a aderir ao presente protocolo deverão assumir, de acordo com a sua opção, a iniciativa de:

a) Incluir, nas suas prioridades na atribuição de fogos de habitação social, as mulheres vítimas de violência doméstica, no momento da saída das casas de abrigo;

b) Avaliar a possibilidade de disponibilização de fogos que detenham no seu património para o arrendamento a baixo custo às mulheres vítimas de violência doméstica, no momento da saída da casa de abrigo.

2 - Cada Município deverá, ainda, encontrando-se esgotadas as hipóteses previstas no número anterior, prestar, através dos seus serviços de ação social, o apoio necessário às mulheres vítimas de violência doméstica na procura de habitação no mercado de arrendamento da sua área territorial." Pelo exposto, proponho, caso concorde, a submissão a Reunião de Câmara a adesão ao referido protocolo." -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aderir ao Protocolo, passando, assim, este Município a integrar a Rede de Municípios Solidários, com as vítimas de violência doméstica. -----

12.4. – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO VINHO (AMPV)

- Quota -

- Presente ofício da Associação de Municípios Portugueses do Vinho, registado sob o nº 3409, em 27/03/2014, a solicitar o pagamento da quota de 2014, no valor de 1.000,00 €. -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar pagar. -----

12.5. - PROJETO DE REGULAMENTO DE VENDA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DOS LOTES DO LOTEAMENTO DO PARQUE EMPRESARIAL DO RODO – VILA NOVA DE MUÍÁ — PONTE DA BARCA

- Pelo senhor Vice-Presidente foi presente, para apreciação e aprovação do “Projeto de Regulamento de Venda do Direito de Propriedade dos Lotes do Loteamento do Parque Empresarial do Rodo – Vila Nova de Muíá — Ponte da Barca”. -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento, em assunto, e submetê-lo a apreciação pública, nos termos do artº 118.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

12.6. - TOLERÂNCIA DE PONTO – SEGUNDA-FEIRA DE PÁSCOA

- Proposta -

- Pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara foi presente a proposta que se transcreve: “No uso da competência que me é conferida pelo art.º35.º, n.º2 da alínea a) da Lei n.º75/2013, de 12 de dezembro, e atendendo à tradição existente neste concelho de Compasso Pascal na segunda-feira, dia seguinte ao domingo de Páscoa, proponho a concessão de tolerância de Ponto a todos os trabalhadores deste Município na Segunda – feira de Páscoa dia 21 de abril de 2014.

Relativamente aos trabalhadores dos serviços essenciais municipais, em que seja reconhecida a necessidade de continuar o exercício de funções do período horário coberto por tolerância de ponto, proponho que os respetivos dirigentes promovam posteriormente a dispensa de assiduidade desses trabalhadores.

Ponte da Barca, 02 de abril de 2014

O Presidente da Câmara

António Vassalo Abreu”

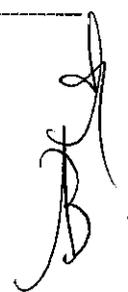
---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

12.7. – CRIAÇÃO DO PRÉMIO LITERÁRIO FREI AGOSTINHO DA CRUZ E DIOGO BERNARDES – PONTE DA BARCA

- Proposta -

- Pelo senhor Vereador Independente – Augusto Marinho, foi presente proposta, sobre o assunto em título, que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de criação do Prémio Literário Frei Agostinho da Cruz e Diogo Bernardes direcionado para a poesia, devendo os serviços criar um Regulamento com vista à sua introdução no próximo Plano de Atividades. -----



12.8. – SETOR DA ÁGUA
- Proposta -

- Pelo senhor Vereador Independente – Augusto Marinho, foi presente proposta, sobre o assunto em título, que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, não aprovar a proposta em título. Abstiveram-se os senhores Vereadores do PSD – Armindo Silva e Olinda Barbosa. Votou a favor a senhor Vereador Independente – Augusto Marinho. -----

12.9. - APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

----- Por último, a Câmara Municipal usando a faculdade que lhe confere o nº 3 do artº 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, sendo assinada pelo Presidente da Câmara e Secretária da presente reunião. -----

PONTO Nº: 14 - ENCERRAMENTO

- E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas treze horas e trinta minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata. -----

A large, stylized handwritten signature in black ink, likely belonging to Augusto Marinho, the independent councillor mentioned in the text. The signature is fluid and cursive, with a prominent loop at the end.